



# RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

# Competência: Julho de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Esportes – SMEL União Esportiva Vila Olímpica da Maré - UEVOM Vila Olímpica Municipal Seu Amaro (Maré) - Contrato de Gestão 084/2021 Centro Esportivo Miécimo da Silva - Contrato de Gestão 001/2023

# Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza Michelle Dias Pereira Moutinho Paulo Roberto de Souza Júnior Reginaldo dos Santos Oliveira Junior Sylvia Regina Ragoso Barbosa Vitor dos Santos Costa Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	8
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES	. 12
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	. 13
6.1	. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico	13
6.3	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	14
	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	
7.	BENEFÍCIOS	
7.1	DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR	17
8.	APONTAMENTOS	. 20



# 1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento - FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de JULHO de 2025, observados os termos e prazos estabelecidos na Portaria CG/CODESP/NMPC n° 002, 30 de Junho de 2025, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PORTARIA CGICCODESPINIMPC N° 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025 O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 48.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.085 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 56.282 de 1º de janeiro de 2025 que fosso de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências precipuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e re-gulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.028/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagar no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Unico desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de moni-nto, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025 MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

#### ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE AI	RQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025
MÊS	DATA'S LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.



# 2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SMEL



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

#### Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da SMEL

Mês Referência: Julho/2025

#### **OS UEVOM**

SEDE

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	TOTAL (R\$)

#### A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	-
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	-
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

Total a Ratear entre os objetos	-
---------------------------------	---



#### OBJETO 41 VOLDA\_MARE\_UEVOM - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	TO	TAL (R\$)
90	ER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	1	R\$	2.178,45
90	ER_VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2025	1	-R\$	179,28

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	RŚ	1.999.17

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΤΤ	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T	OTAL (R\$)
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3000	SALARIO	01/07/2025	42	R\$	81.193,04
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	1	R\$	1.633,84
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	1	R\$	544,61
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	1	-R\$	2.178,45
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2025	1	R\$	179,28
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3205	SEG VIDA DESC	01/07/2025	37	-R\$	222,00
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	3	-R\$	315,31
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3506	FALTAS	01/06/2025	1	-R\$	54,46
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/05/2025	2	-R\$	13,50
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2025	2	-R\$	35,55
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3510	IRRF	01/07/2025	3	-R\$	650,22
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/07/2025	17	-R\$	1.485,56
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	42	R\$	21.234,39
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	2	-R\$	4,83
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	3	-R\$	32,21
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	43	R\$	29.846,95
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2025	2	R\$	1,22
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/06/2025	3	R\$	8,10
90	VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	4120	INSS	01/07/2025	43	-R\$	6.681,54

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	79.245,94
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	20.689,78
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	29.809,91

#### **BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO**

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	9.121,30
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	9.121,30
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-

TOTAL GERAL A REPASSAR VOLDA MARE UEVOM - XXXXXX	R\$	140.866,10
--	-----	------------

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	-R\$	18,33
	01/06/2025	-R\$	122,22
	01/07/2025	R\$	141.006,65



#### OBJETO 42 CENTRO\_ESPORTIVO\_MIECIMO\_SILVA\_UEVOM - XXXXXX

#### FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)	
90	ITR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	22	R\$	53.910,82
90	ITR_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM -	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/07/2025	22	-R\$	4.696,52

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias	R\$	49.214,30

#### FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QΠ	TOTAL (R\$)

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória	R\$	-
C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	-

#### FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	T	OTAL (R\$)
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3000	SALARIO	01/07/2025	53	R\$	101.053,75
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	24	R\$	40.540,87
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	24	R\$	13.513,61
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/07/2025	24	-R\$	54.054,48
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/07/2025	22	R\$	4.696,52
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3205	SEG VIDA DESC	01/07/2025	67	-R\$	402,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/07/2025	12	-R\$	1.156,23
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3510	IRRF	01/07/2025	4	-R\$	414,12
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	3566	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	01/07/2025	62	-R\$	62,00
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	53	R\$	26.428,49
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	75	R\$	55.528,84
90	R_ESP_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XX	4120	INSS	01/07/2025	75	-R\$	12.422,13

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	104.130,04
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	12.914,88
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	55.528,84

#### BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	-
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	102.203,10
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	-

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	102.203,10
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-

TOTAL GERAL A REPASSAR CENTRO ESPORTIVO MIECIMO SILVA UEVOM - XXXXXX	R\$ 323.991.16

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.		-
	01/01/2025	R\$	-
	01/02/2025	R\$	-
	01/03/2025	R\$	-
	01/04/2025	R\$	-
	01/05/2025	R\$	-
	01/06/2025	R\$	-
	01/07/2025	R\$	323.991,16

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	353.532,86
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS	%
SEDE	0,00%
VOLDA_MARE_UEVOM - XXXXXX	0,00%
CENTRO_ESPORTIVO_MIECIMO_SILVA_UEVOM - XXXXXX	0,00%
TOTAL	0,00%

O DA SEDE S OBJETOS
-
-
-

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 28/07/2025 às 11:00 h.



# 3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E SALÁRIO**

AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM) 4 7	7.095,98	1.799,46
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM) 26 42	2.019,66	1.892,10
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM) 5 10	0.529,91	2.154,77
COORDENADOR TECNICO (UEVOM) 1 4	4.229,40	4.229,40
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM) 3 7	7.345,80	2.448,60
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM) 2 2	2.958,20	1.558,20
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM) 2 3	3.784,20	1.892,10
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM) 1 4	4.229,40	4.229,40
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM) 6 12	2.500,30	2.782,50
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM) 2 3	3.244,50	1.669,50
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM) 1 3	3.116,40	3.116,40
	1.193,04	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM) 1 1	1.799,46	1.799,46
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM) 8 14	4.293,82	1.799,46
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM) 25 43	3.712,97	2.178,46
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM) 1 2	2.178,00	2.178,00
PEDAGOGO (UEVOM) 2 3	3.175,20	1.633,84
COORDENADOR TECNICO (UEVOM) 1 4	4.703,47	4.703,47
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM) 1 5	5.140,00	5.140,00
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM) 1 2	2.802,47	2.802,47
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM) 1 1	1.500,00	1.500,00
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM) 1 1	1.887,65	1.887,65

# 4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR **CARGO E RUBRICA**

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA 9:	1.293,79
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6.420,46
01/07/2025	6.420,46 14
SALARIO	7.095,98 4
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-2,00 2
SEG VIDA DESC	-18,00 3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-107,97 1
INSS	-547,55 4
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM) 33	8.130,37
01/07/2025	8.130,37 202
SALARIO 4:	2.019,66 26
FERIAS SALARIO 22	1.116,78 15



ADICIONAL 1/3 FERIAS	7.038,89	15
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.315,95	13
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-36,00	36
SEG VIDA DESC	-222,00	37
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-478,88	6
INSS	-5.468,36	39
ANTECIPACAO FERIAS	-28.155,67	15
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	9.702,12	
01/07/2025	9.702,12	67
FERIAS SALARIO	15.083,39	7
SALARIO	10.529,91	5
ADICIONAL 1/3 FERIAS	5.027,82	
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.824,34	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-10,00	10
SEG VIDA DESC	-66,00	11
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-75,20	1
INSS	-2.500,93	12
ANTECIPACAO FERIAS	-20.111,21	7
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.634,97	
01/07/2025	3.634,97	5
SALARIO	4.229,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-1,00	1
SEG VIDA DESC	-6,00	1
IRRF	-185,74	1
INSS	-401,69	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	6.732,00	
01/07/2025	6.732,00	12
SALARIO	7.345,80	3
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
SEG VIDA DESC	-18,00	3
INSS	-592,80	3
ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	2.729,74	
01/07/2025	2.729,74	5
SALARIO	2.958,20	2
SEG VIDA DESC	-6,00	1
INSS	-222,46	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	3.475,18	
01/07/2025	3.475,18	15
SALARIO	3.784,20	2
FERIAS SALARIO	1.892,10	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	630,70	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	211,28	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-3,00	3
SEG VIDA DESC	-18,00	3



INSS       -499,30         ANTECIPACAO FERIAS       -2.522,80         COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)       3.634,97         01/07/2025       3.634,97         SALARIO       4.229,40         DESCONTO VA/VR EMPREGADO       -1,00         SEG VIDA DESC       -6,00         IRRF       -185,74         INSS       -401,69         ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)       11.134,26         01/07/2025       11.134,26         SALARIO       12.500,30         FERIAS SALARIO       2.448,60	3 1 5 1 1 1 1 30
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)       3.634,97         01/07/2025       3.634,97         SALARIO       4.229,40         DESCONTO VA/VR EMPREGADO       -1,00         SEG VIDA DESC       -6,00         IRRF       -185,74         INSS       -401,69         ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)       11.134,26         01/07/2025       11.134,26         SALARIO       12.500,30	5 1 1 1 1
01/07/2025       3.634,97         SALARIO       4.229,40         DESCONTO VA/VR EMPREGADO       -1,00         SEG VIDA DESC       -6,00         IRRF       -185,74         INSS       -401,69         ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)       11.134,26         01/07/2025       11.134,26         SALARIO       12.500,30	1 1 1 1
SALARIO       4.229,40         DESCONTO VA/VR EMPREGADO       -1,00         SEG VIDA DESC       -6,00         IRRF       -185,74         INSS       -401,69         ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)       11.134,26         01/07/2025       11.134,26         SALARIO       12.500,30	1 1 1 1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO       -1,00         SEG VIDA DESC       -6,00         IRRF       -185,74         INSS       -401,69         ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)       11.134,26         01/07/2025       11.134,26         SALARIO       12.500,30	1 1 1
SEG VIDA DESC       -6,00         IRRF       -185,74         INSS       -401,69         ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)       11.134,26         01/07/2025       11.134,26         SALARIO       12.500,30	1 1 1
IRRF       -185,74         INSS       -401,69         ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)       11.134,26         01/07/2025       11.134,26         SALARIO       12.500,30	1 1
INSS -401,69 <b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)</b> 01/07/2025 11.134,26 SALARIO 12.500,30	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)  01/07/2025  SALARIO  11.134,26  12.500,30	
01/07/2025 11.134,26 SALARIO 12.500,30	30
SALARIO 12.500,30	30
FERIAS SALARIO 2.448.60	6
1 2 1 11 10 0 1 12 11 11 10	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS 816,20	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS 344,95	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO -4,00	4
IRRF -9,45	1
SEG VIDA DESC -30,00	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE -394,01	3
INSS -1.273,53	7
ANTECIPACAO FERIAS -3.264,80	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM) 2.890,88	
01/07/2025 2.890,88	7
SALARIO 3.244,50	2
DESCONTO VA/VR EMPREGADO -1,00	1
SEG VIDA DESC -6,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE -100,17	1
INSS -246,45	2
ANALISTA ADMINISTRATIVO II (UEVOM) 2.808,84	
01/07/2025 2.808,84	5
SALARIO 3.116,40	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO -1,00	1
SEG VIDA DESC -6,00	1
IRRF -33,19	1
INSS -267,37	1
VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ) 71.923,50	
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO (UEVOM) 1.534,58	
01/07/2025 1.534,58	4
SALARIO 1.799,46	1
SEG VIDA DESC -6,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO -119,70	1
INSS -139,18	1



AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	12.450,71	
01/07/2025	12.450,71	29
SALARIO	14.293,82	8
SEG VIDA DESC	-42,00	7
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-696,84	6
INSS	-1.104,27	8
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	39.794,84	
01/07/2025	39.889,03	79
SALARIO	43.712,97	25
SEG VIDA DESC	-132,00	22
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-142,50	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-184,63	2
INSS	-3.364,81	25
01/06/2025	-81,91	6
INSS	8,10	3
IMPONTUALIDADES	-35,55	2
FALTAS	-54,46	1
01/05/2025	-12,28	4
INSS	1,22	2
IMPONTUALIDADES	-13,50	2
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	1.839,58	
01/07/2025	1.839,58	5
SALARIO	2.178,00	1
SEG VIDA DESC	-6,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-28,50	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-130,68	1
INSS	-173,24	1
PEDAGOGO (UEVOM)	2.928,98	
01/07/2025	2.928,98	5
SALARIO	3.175,20	2
SEG VIDA DESC	-6,00	1
INSS	-240,22	2
COORDENADOR TECNICO (UEVOM)	3.832,23	
01/07/2025	3.832,23	5
SALARIO	4.703,47	1
SEG VIDA DESC	-6,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,70	1
IRRF	-277,48	1
INSS	-468,06	1
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO (UEVOM)	4.103,96	_
01/07/2025	4.103,96	5
SALARIO	5.140,00	1
SEG VIDA DESC	-6,00	1
DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-138,92	1
DESCORTO VAY VICENII NEGADO	130,32	1



	IRRF	-361,94	1
	INSS	-529,18	1
SU	JPERVISOR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	2.436,28	
	01/07/2025	2.436,28	5
	SALARIO	2.802,47	1
	SEG VIDA DESC	-6,00	1
	IRRF	-10,80	1
	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,70	1
	INSS	-229,69	1
AS	SSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	1.387,50	
	01/07/2025	1.387,50	2
	SALARIO	1.500,00	1
	INSS	-112,50	1
TE	CNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	1.614,84	
	01/07/2025	1.614,84	4
	SALARIO	1.887,65	1
	SEG VIDA DESC	-6,00	1
	DESCONTO VA/VR EMPREGADO	-119,70	1
	INSS	-147,11	1
PS	SICOLOGO (UEVOM)	0,00	
	01/07/2025	0,00	6
	FERIAS SALARIO	1.633,84	1
	ADICIONAL 1/3 FERIAS	544,61	1
	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	179,28	1
	SEG VIDA DESC	-6,00	1
	INSS	-173,28	1
	ANTECIPACAO FERIAS	-2.178,45	1

# 5. MAIORES REMUNERAÇÕES

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

5.140,00
4.703,47
2.802,47
2.178,46
2 178 46

## CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

4.229,40 4.229,40 3.116,40 2.782,50 2.448,60



# 6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

#### 6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

#### **SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
CLT	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
								900				
TOTAL	2	2						7.90.20		000=0		

## VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
CLT	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43	43	43	43					
CLT	40	40	39	43	43	43	43					

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
CLT	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL												
TOTAL	78	78	-	-	73	75	75					

#### 6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
FEMININO	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-					
FEMININO	2	2	2	2	2	-	-					



	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
FEMININO	23	22	22	21	21	21	20	20	22	22	22	22
MASCULINO	18	18	18	18	17	17	17	16	18	18	18	18
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43	43	43	43					
FEMININO	22	22	21	22	22	22	22					
MASCULINO	18	18	18	21	21	21	21					

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
FEMININO	55	55	57	56	54	54	54	51	50	50	52	48
MASCULINO	33	33	31	31	31	31	31	28	29	29	31	30
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-	73	75	75					
FEMININO	48	48	-	-	44	46	46					
MASCULINO	30	30	-	-	29	29	29					

#### Distribuição dos profissionais por Faixa Etária 6.3.

#### **SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
31 – 40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41 – 50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

## **SEDE**

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-					
31 – 40	1	1	1	1	1	-	-					
41 – 50	1	1	1	1	1	-	-					

## VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
21 – 30	13	13	13	12	11	10	9	9	9	9	9	9
31 – 40	10	10	9	9	10	11	11	11	12	12	12	12
41 – 50	9	9	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
51 – 60	9	8	8	8	7	7	7	6	8	8	8	8



	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43	43	43	43					
21 – 30	8	7	7	9	9	9	9					
31 – 40	13	14	13	14	13	13	13					
41 – 50	11	11	11	11	12	12	12					
51 – 60	8	8	7	8	8	8	8					
61 – 70	-	-	1	1	1	1	1					

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
18 – 20	3	3	4	3	3	3	3	2	1	1	1	1
21 – 30	25	24	23	24	21	21	21	20	21	21	22	19
31 – 40	30	31	32	31	32	32	32	30	31	30	30	27
41 – 50	19	19	18	18	18	18	18	17	16	17	19	19
51 – 60	6	6	6	6	6	6	6	5	5	5	6	7
61 – 70	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
71 – 80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

## CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-	73	75	75					
18 – 20	1	1	-	-	-	-	-					
21 – 30	19	19	-	-	15	14	14					
31 – 40	26	25	-	-	23	25	24					
41 – 50	20	21	-	-	22	23	24					
51 – 60	7	7	-	-	8	8	8					
61 – 70	4	4	-	-	4	4	4					
71 – 80	1	1	-	-	1	1	1					

#### 6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

#### **SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	2	2	2	2	2	-	-					
ADMINISTRATIVA	2	2	2	2	2	-	-					



	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	41	40	40	39	38	38	37	36	40	40	40	40
ADMINISTRATIVA	11	11	11	11	11	11	11	10	12	12	12	12
EDUCAÇÃO	26	26	26	26	25	25	24	24	25	25	25	25
SAÚDE	4	3	3	2	2	2	2	2	3	3	3	3

#### VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	40	40	39	43	43	43	43					
ADMINISTRATIVA	12	12	12	12	12	12	12					
EDUCAÇÃO	25	25	24	28	28	28	28					
ENFERMAGEM	1	1	1	1	1	1	1					
MÉDICO	-	-	-	-	-	-	-					
GERAL	2	2	2	2	2	2	2					

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	88	88	88	87	85	85	85	79	79	79	83	78
ADMINISTRATIVA	23	23	23	23	23	23	23	22	20	20	20	16
EDUCAÇÃO	59	59	59	59	57	57	57	52	53	53	57	56
SAÚDE	6	6	6	5	5	5	5	5	6	6	6	6

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	78	78	-	-	73	75	75					
ADMINISTRATIVA	16	16	-	-	15	17	17					
EDUCAÇÃO	56	56	-	-	54	54	54					
SAÚDE	6	6	-	-	4	4	4					

Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 6.5. 40 horas semanais ou mais.

8

# 7. BENEFÍCIOS



OBS. 1: A OS informou, via email ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - NMPC, que disponibiliza ticket nas modalidades (alimentação ou refeição), sendo optativo ao funcionário a forma de utilização do benefício.

OBS. 2: Foi esclarecido pela OS que o valor referente ao benefício de Seguro de Vida é repartido entre a OS e o funcionário (valor custeado pela OS e o valor descontado do funcionário). Dessa forma, a partir do relatório referente a competência de Maio/2024, foram considerados apenas os valores efetivamente custeasdos pela OS no cálculo do benefício em tela, sendo os relatórios anteriores revisados.

OBS. 3: A partir da competência de Outubro/2024, o ticket nas modalidades (alimentação ou refeição) será considerado, para fins de contabilização, como Vale Flex (VA/VR), conforme planilha de benefícios enviada pela OS.

#### 7.1. Distribuição de beneficios por Valor

#### **SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	3.021,35	3.520,90	2.863,90	2.806,90
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	2.631,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	3.307,50	2.650,50	2.593,50
VALE TRANSPORTE	-	-	361,20	158,40	158,40	158,40
SEGURO DE VIDA	-	-	28,75	55,00	55,00	55,00

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	3.457,60	3.115,60	-	3.258,10	3.630,90	3.650,40
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	2.907,00	2.565,00	-	2.707,50	3.135,30	2.925,60
VALE TRANSPORTE	495,60	495,60	-	495,60	495,60	664,80
SEGURO DE VIDA	55,00	55,00	-	55,00	-	60,00
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-					
VALE ALIMENTAÇÃO	-					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE FLEX (VA/VR)	-					
VALE TRANSPORTE	-					
SEGURO DE VIDA	-					



	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	8.884,50	7.067,20	-	8.145,45	8.584,45	8.653,80
VALE ALIMENTAÇÃO	7.962,40	5.676,20	-	6.754,50	7.182,00	7.096,50
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	696,60	1.161,00	-	1.178,20	1.178,20	1.315,80
SEGURO DE VIDA	225,50	230,00	-	212,75	224,25	241,50
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	8.873,05	8.644,95	6.318,15	7.882,50	6.814,00	6.108,00
VALE ALIMENTAÇÃO	7.837,50	7.620,90	5.288,40	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	6.871,50	5.814,00	5.130,00
VALE TRANSPORTE	799,80	799,80	817,00	593,00	593,00	593,00
SEGURO DE VIDA	235,75	224,25	212,75	418,00	407,00	385,00
VILA OLÍMPICA MUNICIP	AL SEU AMARO (N	ΛARÉ)				
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	5.657,50	6.493,40	-	6.061,40	6.526,50	6.441,90
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	5.272,50	6.042,00	-	5.643,00	6.526,50	5.671,50
VALE TRANSPORTE	0,00	77,40	-	77,40	-	338,40
SEGURO DE VIDA	385,00	374,00	-	341,00	-	432,00
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-					
VALE ALIMENTAÇÃO	-					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE FLEX (VA/VR)	-					
VALE TRANSPORTE	-					
SEGURO DE VIDA	-					

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	28.682,00	20.536,80	-	23.823,00	24.438,50	25.608,95
VALE ALIMENTAÇÃO	19.949,90	15.690,90	-	17.024,50	17.651,50	18.326,00
VALE REFEIÇÃO	-	-	-			



VALE TRANSPORTE	8.253,60	4.328,40	-	6.258,00	6.258,00	6.748,20
SEGURO DE VIDA	478,50	517,50	-	540,50	529,00	534,75
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	35.727,50	38.056,25	31.636,50	42.093,50	33.220,00	29.534.50
VALE ALIMENTAÇÃO	29.269,50	31.604,00	25.235,00	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-		-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	34.352,50	25.479,00	23.683,50
VALE TRANSPORTE	5.929,00	5.929,00	5.585,00	6.773,00	6.773,00	4.993,00
SEGURO DE VIDA	529,00	523,25	816,50	968,00	968,00	858,00

## CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	20.454,07	28.255,27	-	27.437,27	25.560,97	25.191,97
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	16.473,00	23.655,00	-	22.914,00	21.973,50	20.776,50
VALE TRANSPORTE	3.123,07	3.742,27	-	3.742,27	3.587,47	3587,47
SEGURO DE VIDA	858,00	858,00	-	781,00	-	828,00
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	-					
VALE ALIMENTAÇÃO	-					
VALE REFEIÇÃO	-					
VALE FLEX (VA/VR)	-					
VALE TRANSPORTE	-					
SEGURO DE VIDA	-					

#### Distribuição de benefícios por Quantitativo 7.2.

#### **SEDE**

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	12	11	11	11
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5
VALE TRANSPORTE	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	1
SEGURO DE VIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5	5	5

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	11	11	-	11	6	12	-					
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-					
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-					
VALE FLEX (VA/VR)	5	5	-	5	5	5	-					



VALE TRANSPORTE	1	1	-	1	1	2	-
SEGURO DE VIDA	5	5	-	5	-	5	-

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	65	63	-	59	61	66	63	61	58	59	58	55
VALE ALIMENTAÇÃO	18	16	-	16	16	17	16	16	15	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	16	15
VALE TRANSPORTE	6	7	-	6	6	7	6	6	6	5	5	5
SEGURO DE VIDA	41	40	-	37	39	42	41	39	37	38	37	35

#### VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	51	50	-	47	14	53	-					
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-					
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-					
VALE FLEX (VA/VR)	15	15	-	15	14	14	-					
VALE TRANSPORTE	1	1	-	1	-	3	-					
SEGURO DE VIDA	35	34	-	31	-	36	-					

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	156	154	-	160	159	164	197	194	187	206	205	179
VALE ALIMENTAÇÃO	40	40	-	39	40	41	78	76	75	-	-	-
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE FLEX (VA/VR)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	88	87	78
VALE TRANSPORTE	29	24	-	27	27	30	27	27	26	30	30	23
SEGURO DE VIDA	87	90	-	94	92	93	92	91	86	88	88	78

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	175	175	-	166	88	157	-					
VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-					
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-					
VALE FLEX (VA/VR)	78	78	-	76	70	69	-					
VALE TRANSPORTE	19	19	-	19	18	19	-					
SEGURO DE VIDA	78	78	-	71	-	69	-					

# 8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.



- 2. Disponibilizar a relação nominal dos benefícios de Vale Transporte, Vale alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.
- 3. Os seguintes funcionarios estão em percepção apenas na rubrica FÉRIAS:

## VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ) **MATRÍCULA - NOME**

9.045.184-8 - PRICILA DE SOUZA OLIVEIRA

CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA
MATRÍCULA - NOME
9.045.085-6 - ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA
9.045.092-3 - CARLOS HENRIQUE FONTAINHA
9.045.097-2 - CRISTINE BARRA SALES
9.045.099-6 - DANIEL CORREA DE S MACHADO
9.045.100-9 - EBRAN FERREIRA DE MELLO
0.045.104-6 - EVELINE FARIAS DE ALMEIDA
0.045.107-1 - GABRIELA FERNANDES FELIX CONFESOR
9.045.108-3 - GEISA CECILIA TEIXEIRA SOARES
9.045.109-5 - GIULIANO BARROS GUIMARAES
9.045.110-1 - IGOR MICHEL DA SILVA SANTOS
9.045.113-7 - J SSICA GOMES RODRIGUES
9.045.115-0 - JORGE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA
9.045.116-2 - JULIANA NUNES ALMEIDA
9.045.117-4 - JULIO CESAR GOMES CARVALHO
9.045.125-3 - LUCAS FERREIRA BRAS DA CRUZ
9.045.133-2 - MARIO BRAYNE BENTO
9.045.138-1 - NATALIA DE ANDRADE PINHEIRO
9.045.144-7 - RAFAEL GABRIEL DA SILVA
9.045.151-4 - RODRIGO FONSECA TEIXEIRA
9.045.155-1 - SUELI RODRIGUES DA SILVA
9.045.161-7 - VALDETE SOARES DA SILVA DOS SANTOS
9.045.195-2 - VIT RIA ROSA TEIXEIRA DA SILVA

4. Esclarecer as disparidades salariais dos cargos, conforme casos listados abaixo na VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ) e CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA para a competência de Maio de 2025.

VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ)			
MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.071-6 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***412307**	128,45	136,15
9.045.212-9 - PEDAGOGO (UEVOM)	***862347**	136,15	128,45
9.045.165-4 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***138527**	128,45	136,15
9.045.059-5 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***556747**	128,45	136,15
9.045.056-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***169347**	128,45	136,15
9.045.175-7 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***867777**	42,44	44,99

CENTRO ES	SPORTIVO MIÉ	CIMO DA SILVA
-----------	--------------	---------------



MATRÍCULA - CARGO	CPF	VH_TRAB	VH_REF
9.045.154-0 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***755117**	61,22	47,3
9.045.101-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***066137**	94,61	134,67
9.045.127-7 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	***158217**	127,05	134,67
9.045.149-6 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***096007**	127,05	134,67
9.045.079-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA II (UEVOM)	***281327**	127,05	134,67
9.045.108-3 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA REFERENCIA (UEVOM)	***704027**	157,68	94,61
9.045.164-2 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***341107**	42,44	44,99
9.045.189-7 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***655277**	127,05	134,67
9.045.202-6 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***999597**	42,5	47,3
9.045.172-1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***725567**	69,56	47,3
9.045.084-4 - ASSISTENTE SOCIAL (UEVOM)	***056027**	129,85	116,67
9.045.194-0 - PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA (UEVOM)	***749487**	127,05	134,67
9.045.107-1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***917217**	61,22	47,3
9.045.118-6 - TECNICO DE ENFERMAGEM (UEVOM)	***349937**	55,65	52,5
9.045.186-1 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (UEVOM)	***594487**	44,63	47,3

OBS.: O Valor de VH\_REF foi determinado com base nas ocorrências mais frequentes na VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO (MARÉ) e CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA.